



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Proposta n.º /2021

Transporte Escolar

A promoção de uma mobilidade mais sustentável e menos poluente, com menor volume de emissões de gases e partículas para atmosfera, é da maior importância.

Nesse contexto, os transportes públicos assumem uma importância central e decisiva na execução de políticas de mobilidade sustentáveis, capazes de concretizar o direito das populações à mobilidade, assegurar o transporte de pessoas e de mercadorias, promover o desenvolvimento e a coesão económica, social e territorial, no contexto de uma acentuada melhoria ambiental, que pressuponha uma vincada redução da emissão de gases de efeito de estufa e de outros poluentes com efeitos nocivos na saúde humana e nos ecossistemas. A mobilidade não pode ser tratada predominantemente, ou mesmo exclusivamente, na perspectiva do transporte individual.

Reduzir a utilização do transporte individual - mais do que isso, pôr em causa o paradigma do transporte individual, apostando no transporte colectivo, no serviço público de transportes - é um imperativo social, ambiental e económico.

A Câmara Municipal de Lisboa tem em curso o projeto “Mãos ao Ar Lisboa (MAA)” que visa traçar um retrato da mobilidade escolar, procurando conhecer em particular os meios de transporte utilizados diariamente pelos alunos do primeiro, segundo e terceiro ciclos do Ensino Básico e Secundário, público e privado. Ora de acordo com os últimos resultados desse projeto municipal que se reportam a 2020, o uso do automóvel nas deslocações para as escolas, em particular no 1º, 2º e 3º ciclo, continua a ter uma preponderância acentuada.

Assim, considerando que:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

O uso do transporte público deve ser incentivado junto de todas as camadas da população, começando pelos mais novos.

Por outro lado, o incremento da utilização do transporte público pressupõe uma melhoria da oferta de serviço, desde os percursos aos horários, passando pelo conforto e segurança, sem esquecer ofertas de natureza específica, quando tal se justifique.

Na cidade de Lisboa, existem hoje 112 escolas do 1º, 2º e 3º ciclo a que correspondem 47 428 crianças e jovens, inscritos/matriculados, de acordo com os dados de 2020.

Não sendo possível ter uma escola em cada bairro da cidade, tal facto implica deslocações regulares casa-escola e escola-casa, para muitos milhares de crianças e jovens, obrigando as suas famílias a movimentações pendulares muito intensas.

A situação que se vive hoje na cidade de Lisboa, por falta de um serviço de transporte escolar dedicado, implica que muitas famílias optem pelo uso do seu veículo particular, para assegurar o transporte das crianças quer para a escola quer no regresso a casa.

A Carris é hoje uma Empresa Municipal, cabendo, por isso, ao Município a determinação das melhorias a estudar e implementar, no serviço público que essa empresa de transporte presta.

Assim, ao abrigo do disposto nº 1 e alínea e) do n.º 2 ambos do art.º 23º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, os Vereadores do PCP têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, determinar que a Direção Municipal de Mobilidade em estreita articulação com a Carris, iniciem já em 2022:

1. O estudo de um serviço a criar pela Carris dedicado ao transporte escolar, com recursos dedicados ou potenciando a integração de serviços existentes, em articulação com os agrupamentos escolares e estabelecimentos de ensino, da Cidade, com vista à implementação de um projeto piloto, que incluia,



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

estabelecimentos de Ensino de pelo menos 2 agrupamentos de escolas da Cidade, em setembro de 2022.

2. O estudo das necessidades dos percursos e dos horários adequados, em função do que for o resultado do estudo anterior;
3. O estudo das sinergias entre um novo serviço de transporte escolar e serviços de mobilidade de proximidade e de bairro;
4. O levantamento dos investimentos inerentes à criação de um transporte escolar, na cidade de Lisboa, com meios humanos dedicados e veículos próprios.
5. O estudo deve ter em conta as necessidades sociais dos territórios e dos alunos dos agrupamentos e deve poder abranger serviços complementares definidos em conjunto pela autarquia, juntas de freguesia e agrupamentos escolares.
6. Que se estudem também circuitos especiais de transporte para a educação inclusiva (alunos com necessidades de saúde especiais) das escolas básicas dos 1º, 2º e 3º ciclos e do ensino secundário.

Lisboa, Janeiro de 2022

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Ana Jara